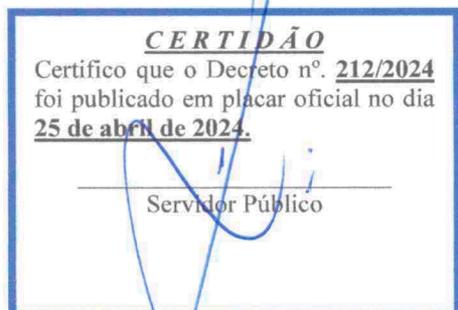


DECRETO Nº. 212/2024.



“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado número 001/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, ainda,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus – GO;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no dia 02 de abril de 2024 e o resultado da classificação final publicado no dia 25 de abril de 2024, que se encontra publicado no site da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO;

Considerando a necessidade urgente da Secretaria Municipal de Educação para efetivar a contratação dos candidatos (as) aprovados e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à Secretaria Municipal de Educação por meio do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus – GO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, concernente ao Edital nº 001/2024, conforme resultado final publicado em 25 de abril de 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação – FME, visando a seleção de Professor Pedagogo Nível II para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 25 dias do mês de abril de 2024. ADAIR HENRIQUES DA SILVA:00397580100

Assinado de forma digital por ADAIR HENRIQUES DA SILVA:00397580100
Dados: 2024.04.25 15:59:21 -03'00'
ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO